




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.22.02.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima. , determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.730,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude